



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º136/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014000008800
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º82/2015

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23.785.306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como CONTRATADA:

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA EPP, com sede na Avenida Queiroz Filho, n.º1700, Bloco D, Sala 212, no bairro Vila Hamburguesa, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.164.874/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS GERALDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.958.714 SSP/SP e do CPF/MF n.º880.172.498-53.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º136/2015 na Cláusula II item 2.1 em virtude de supressões em seu objeto, a fim de adequar o contrato ao item 8.1.10 por aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000008800.

2.1.1 - Ficam suprimidos: 1) do Cardápio I EMEB, EMEI, EJA e EE, o valor estimado de R\$ 132.101,13 (cento e trinta e dois mil e cento e um reais e treze centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2) do Cardápio II Almoço, o valor estimado de R\$ 10.963,90 (dez mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e; 3) do Cardápio III Creche, o valor estimado de R\$ 29.741,45 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) que serão descontados das Notas Fiscais de insumos apresentadas quinzenalmente, mediante apresentação dos demonstrativos quinzenais de consumo, conforme tabela anexa que fica fazendo parte integrante deste termo.

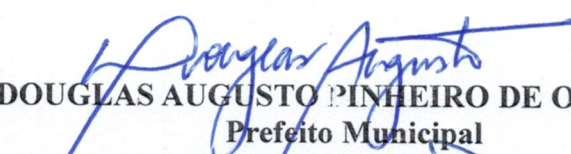
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

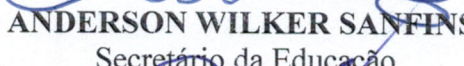
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º136/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

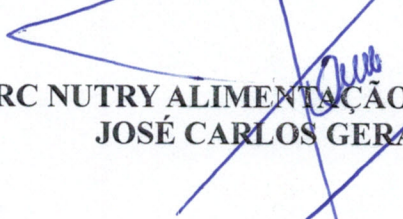
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 JAN 2017

Pela Contratante:



DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ANDERSON WILKER SANT'ANA
Secretário da Educação

Pela Contratada:


RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP
JOSÉ CARLOS GERALDO

Testemunhas:


Ana Laura Domingos Gaspar


Michele Viviane Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º136/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000008800, firmado em 20 JAN 2017



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 136/2015 – 3º Termo Aditivo

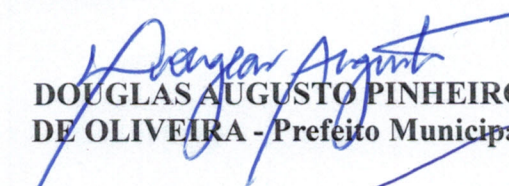
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º136/2015 na Cláusula II item 2.1 em virtude de supressões em seu objeto, a fim de adequar o contrato ao item 8.1.10 por aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000008800.

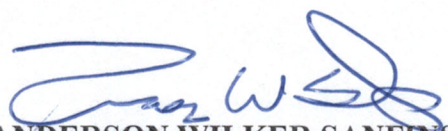
Contratada: RC Nutry Alimentação Ltda EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba,

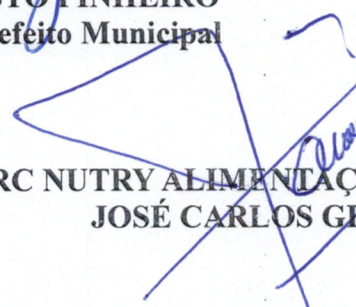
20 JAN 2017

Contratante:


**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO
DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**


**ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação**

Contratada:


**RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP
JOSÉ CARLOS GERALDO**



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ N°: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: RC Nutry Alimentação Ltda EPP

CNPJ N°: 11.164.874/0001-09

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º136/2015

DATA DA ASSINATURA: 20 JAN 2017

VIGÊNCIA: 30/07/2015 a 30/07/2017 (Contrato n.º136/2015)

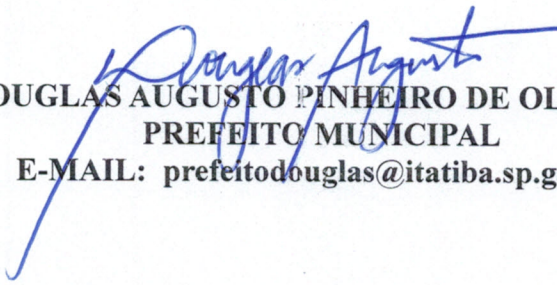
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º136/2015 na Cláusula II item 2.1 em virtude de supressões em seu objeto, a fim de adequar o contrato ao item 8.1.10 por aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000008800.

VALOR: Supressão no valor total estimado de R\$ 172.806,48 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba,

20 JAN 2017


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: prefeitodouglas@itatiba.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

Cardápio I – EMEB e APAE

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Banana Nanica	23.800	Banana Nanica	R\$ 1,67	R\$ 39.746,00
Beterraba	3.650	Beterraba	R\$ 1,67	R\$ 6.095,50
Laranja	9.860	Laranja	R\$ 2,33	R\$ 22.973,80
Morango	1.260	Mamão (salada de frutas)	R\$ 3,50	R\$ 4.410,00
Goiaba	2.340	Maçã	R\$ 3,11	R\$ 7.277,40
Abobrinha	995	Abobrinha	R\$ 1,61	R\$ 1.601,95
Brócolis	1.034	Brócolis	R\$ 5,00	R\$ 5.170,00
Couve-Flor	1.135	Couve-Flor	R\$ 5,00	R\$ 5.675,00
Tangerina Ponkan	1.957	Melancia	R\$ 1,11	R\$ 2.172,27
			Total Geral	R\$ 95.121,92

Cardápio I – CEMEI

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Banana Nanica	6.290	Banana Nanica	R\$ 1,67	R\$ 10.504,30
Beterraba	963	Beterraba	R\$ 1,67	R\$ 1.608,21
Laranja	2.600	Laranja	R\$ 2,33	R\$ 6.058,00
Morango	332	Mamão (salada de frutas)	R\$ 3,50	R\$ 1.162,00
Goiaba	615	Maçã	R\$ 3,11	R\$ 1.912,65
Abobrinha	264	Abobrinha	R\$ 1,61	R\$ 425,04
Brócolis	272	Brócolis	R\$ 5,00	R\$ 1.360,00
Couve-Flor	299	Couve-Flor	R\$ 5,00	R\$ 1.495,00
Tangerina Ponkan	516	Melancia	R\$ 1,11	R\$ 572,76
			Total Geral	R\$ 25.097,96



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Secretaria Municipal de Educação

Cardápio I – EJA Fundamental

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Banana Nanica	990	Banana Nanica	R\$ 1,67	R\$ 1.653,30
Beterraba	152	Beterraba	R\$ 1,67	R\$ 253,84
Laranja	410	Laranja	R\$ 2,33	R\$ 955,30
Morango	53	Mamão (salada de frutas)	R\$ 3,50	R\$ 185,50
Goiaba	100	Maçã	R\$ 3,11	R\$ 311,00
Abobrinha	40	Abobrinha	R\$ 1,61	R\$ 64,40
Brócolis	44	Brócolis	R\$ 5,00	R\$ 220,00
Couve-Flor	47	Couve-Flor	R\$ 5,00	R\$ 235,00
Tangerina Ponkan	81	Melancia	R\$ 1,11	R\$ 89,91
			Total Geral	R\$ 3.968,25

Cardápio I – EE e EJA Ensino Médio

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Banana Nanica	1.980	Banana Nanica	R\$ 1,67	R\$ 3.306,60
Beterraba	303	Beterraba	R\$ 1,67	R\$ 506,01
Laranja	820	Laranja	R\$ 2,33	R\$ 1.910,60
Morango	105	Mamão (salada de frutas)	R\$ 3,50	R\$ 367,50
Goiaba	195	Maçã	R\$ 3,11	R\$ 606,45
Abobrinha	80	Abobrinha	R\$ 1,61	R\$ 128,80
Brócolis	86	Brócolis	R\$ 5,00	R\$ 430,00
Couve-Flor	95	Couve-Flor	R\$ 5,00	R\$ 475,00
Tangerina Ponkan	164	Melancia	R\$ 1,11	R\$ 182,04
			Total Geral	R\$ 7.913,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.

Secretaria Municipal de Educação

Cardápio II – Almoço Projetos CEMEI

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Banana Nanica	234	Banana Nanica	R\$ 1,67	R\$ 390,78
Beterraba	43	Beterraba	R\$ 1,67	R\$ 71,81
Laranja	47	Laranja	R\$ 2,33	R\$ 109,51
Abobrinha	70	Abobrinha	R\$ 1,61	R\$ 112,70
Brócolis	26	Brócolis	R\$ 5,00	R\$ 130,00
Couve-flor	26	Couve-Flor	R\$ 5,00	R\$ 130,00
Tangerina Ponkan	35	Melancia	R\$ 1,11	R\$ 38,85
			Total Geral	R\$ 983,65

Cardápio II – Almoço EE Ensino Médio

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Banana Nanica	676	Banana Nanica	R\$ 1,67	R\$ 1.128,92
Beterraba	125	Beterraba	R\$ 1,67	R\$ 208,75
Laranja	135	Laranja	R\$ 2,33	R\$ 314,55
Abobrinha	203	Abobrinha	R\$ 1,61	R\$ 326,83
Brócolis	76	Brócolis	R\$ 5,00	R\$ 380,00
Couve-flor	76	Couve-Flor	R\$ 5,00	R\$ 380,00
Tangerina Ponkan	102	Melancia	R\$ 1,11	R\$ 113,22
			Total Geral	R\$ 2.852,27

Cardápio II – Almoço EMEB Integral

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Banana Nanica	1690	Banana Nanica	R\$ 1,67	R\$ 2.822,30
Beterraba	312	Beterraba	R\$ 1,67	R\$ 521,04
Laranja	338	Laranja	R\$ 2,33	R\$ 787,54
Abobrinha	507	Abobrinha	R\$ 1,61	R\$ 816,27



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Secretaria Municipal de Educação

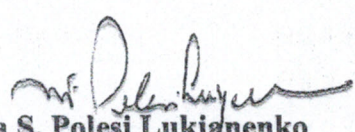
Brócolis	190	Brócolis	R\$ 5,00	R\$ 950,00
Couve-flor	190	Couve-Flor	R\$ 5,00	R\$ 950,00
Tangerina Ponkan	253	Melancia	R\$ 1,11	R\$ 280,83
			Total Geral	R\$ 7.127,98

Card. III - Creche

Gênero	Quant. (kg)	Substituição	Tabela de Composição de Preços	Total
Limão	415	Limão	R\$ 2,89	R\$ 1.199,35
Banana Nanica	5.000	Banana Nanica	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00
Beterraba	840	Beterraba	R\$ 1,67	R\$ 1.402,80
Laranja	4.350	Laranja	R\$ 2,33	R\$ 10.135,50
Morango	400	Pera	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
Goiaba	280	Goiaba	R\$ 5,11	R\$ 1.430,80
Abobrinha	700	Abobrinha	R\$ 1,61	R\$ 1.127,00
Brócolis	300	Brócolis	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
Couve-flor	360	Couve-Flor	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
			Total Geral	R\$ 29.741,45

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Maria de Fátima S. Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação

